

Lei Nº 195/83 de 08/04/83.

Cria cargo no orçamento Vigente e das outras Providências.

A Câmara Municipal de Bertópolis decretou e seu Prefeito Municipal em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no orçamento Vigente no órgão - 01.00 - Câmara Municipal
Unidade - 01.00 - Câmara Municipal
Elemento - 3.1.1.1.2.2 - Pessoal civil em cargo de Auxiliar de Secretário - Padrão B.

Art. 2º - O vencimento para o cargo constante do artigo 1º desta lei, será de R\$ 14.466,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) mensal até 30 de Junho de 1983, e será reajustado em 30% a partir de 1º de julho de 1983, ou seja R\$ 18.807,00 (dezoito mil e oitocentos e sete cruzeiros) mensal.

Parágrafo Único - Os recursos para suprimimento das despesas que se refere o artigo 2º desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária mencionada no artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 08/04/83

Ormino Rodrigues de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Joaquim Fernandes Nunes Pereira Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CPF 126.672.006/59